

## **DECRETO Nº 27.288**

### **DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-16912/2017 (processo nº 34634/2017) e nº 2-16916/2017 (processo nº 34637/2017), da SEME,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a data da rescisão da designação temporária dos professores relacionados abaixo, constante dos respectivos decretos, conforme a seguir:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	LOCALIZAÇÃO	DATA DA RESCISÃO		DECRETO Nº
				Onde se lê:	Leia-se:	
Gracieli da Penha Verly Antonelli Gava	PEB-C IV (Matemática)	07 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	24/02/17	23/02/17	26.829/17
Quiariat Catein Moraes	PEB-C IV (Matemática)	25 h/s	Emeb São Vicente	13/02/17	07/02/17	26.829/17
Siony Coelho Inácio Ferreira	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Carim Tanure	14/03/17	07/03/17	26.855/17

**Art. 2º** Retificar a designação temporária da professora mencionada abaixo, em especial com relação a sua carga horária semanal, conforme a seguir:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA		LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		DE	PARA			
Evandra Cristina Casaquevite Correa Boni	PEB-C IV (Matemática)	25 h/s	43 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	02/08/17	23/12/17

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5440 de 17/10/17

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**